**EDITAL 2021.1 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM *MASTER IN BUSINESS INNOVATION (MBI)* EM INDÚSTRIA AVANÇADA: CONFECÇÃO 4.0 – Modalidade a Distância**

O Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT, credenciada para oferta de Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, na modalidade a distância, conforme Portaria MEC nº 298 - 24/03/2011, usando das atribuições previstas no Regimento Interno da Faculdade e com base na Lei 9.394/96 e no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, tornam público o **EDITAL DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* (ESPECIALIZAÇÃO) EM *MASTER IN BUSINESS INNOVATION (MBI)* EM INDÚSTRIA AVANÇADA: CONFECÇÃO 4.0,** na modalidade à distância, visando o preenchimento das vagas para o 1º (primeiro) semestre do ano de 2021, conforme Cronograma disponível no Anexo I deste Edital.

### 1- DO PÚBLICO-ALVO

* 1. O curso destina-se as pessoas que sejam diplomadas em cursos de graduação ou demais cursos superiores, conforme determina a Resolução CNE/CES nº 01 de 08 de junho de 2007.
	2. Profissionais que ocupam cargo de tomada de decisão e possuam vínculo empregatício em empresas das áreas confecção, vestuário e têxtil, ou áreas afins, ou ainda, que tenham interesse em desenvolver conhecimentos para a Indústria 4.0.

### 2 - DO CURSO OFERECIDO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO

2.1. O **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* (ESPECIALIZAÇÃO) EM *MASTER IN BUSINESS INNOVATION (MBI)* EM INDÚSTRIA AVANÇADA: CONFECÇÃO 4.0**, na modalidade a distância, tem como objetivo formar profissionais capazes de elaborar projetos para implantação da Confecção 4.0 nas empresas e indústrias do setor confecção, vestuário e têxtil, gerando processos industriais mais eficientes, produtivos e sustentáveis.

**Quadro I – DO CURSO OFERECIDO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CURSO** **PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU*** | **VAGAS POR TURMA** | **INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS**  | **LOCAL DO CURSO e DATAS E HORÁRIOS DOS ENCONTROS PRESENCIAIS** |
| ***MASTER IN BUSINESS INNOVATION (MBI)* EM INDÚSTRIA AVANÇADA: CONFECÇÃO 4.0.** Carga Horária Total:360h, destas 288 horas à distância e 72 horas presenciais | 50 vagas | Início:26/04/2021Término Previsto:23/10/2021 | **SENAI CETIQT - RIO DE JANEIRO \***Rua Magalhães Castro 174 RiachueloCEP: 20.961-020**Cronograma\*\*:**1ª Imersão: Dias 16 e 17/04/20212ª Imersão: Dias 14 e 15/05/20213ª Imersão: Dias 18 e 19/06/20214ª Imersão: Dias 16 e 17/07/20215ª Imersão: Dias 13 e 14/08/20216ª Imersão: Dias 22 e 23/10/2021**Horários\*:**Sextas-feiras das 18h às 22hSábados das 09h às 19h |

(\*) Eventualmente os encontros presenciais poderão sofrer alteração de datas e horários, mantendo-se na cidade do Rio de Janeiro. O hotel de realização dos encontros presenciais será divulgado posteriormente;

(\*\*) Por conta da Pandemia do COVID 19, os ENCONTROS PRESENCIAIS só ocorrerão se não houver medidas de restrições que impossibilitem a realização dos mesmos com segurança. O SENAI CETIQT, pode, em decorrência da necessidade, para manter a segurança e saúde dos participantes, cancelar, adiar ou ainda, tornar os encontros previstos para ocorrerem presencialmente, encontros virtuais.

Na possibilidade de realização dos encontros presenciais, os mesmos ocorrerão seguindo todos os PROTOCOLOS DE SEGURANÇA exigidos devendo o aluno comunicar a coordenação de suporte acadêmico em caso de sintomas e/ou impossibilidade de participação por motivos de contágio, bem como, se o aluno for do grupo de risco.

Contato: posgraduação@cetiqt.senai.br

Observação 1: O candidato/aluno deverá arcar com as eventuais despesas de locomoção para a realização das atividades presenciais obrigatórias. As despesas com a diária de hospedagem já estão inclusas no valor do MBI.

**2.2.** Abaixo destacamos os principais diferenciais do Curso**:**

* Curso de Pós-graduação com duração de 7 (sete) meses;
* Palestrasde inovação com grandes nomes dos setores;
* Desenvolvimento de rede de relacionamento;
* Tutoria permanente ao longo do curso;
* Desenvolvimento por parte dos alunos de projeto de implantação de uma Confecção 4.0 e apresentação para CEO’s das áreas de confecção, vestuário e têxtil;
* Metodologia Ativa de Aprendizagem\*;
* Acompanhamento pós-conclusão do curso (é uma prática optativa, não inclusa no valor do MBI) que poderá ser contratada ao término do curso para suporte na implementação de um projeto real na indústria;
* Visita opcional à Planta de Confecção 4.0 do SENAI CETIQT.

 (\*) - Realizada na modalidade a distância, a metodologia ativa de aprendizagem coloca o aluno como centro e responsável pela construção do seu conhecimento. As aulas são colaborativas e os participantes estimulados a compartilhar conhecimentos e experiências adquiridas através da mediação de um tutor ou convidados especiais. No decorrer do curso os conteúdos adquiridos serão discutidos e aplicados na construção de um projeto conceitualmente viável para implantação de processos 4.0 no setor de confecção, vestuário e têxtil.

**3 - DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS E DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

3.1. Para a participação no curso, faz-se necessário o atendimento aos seguintes requisitos:

1. Dedicação de tempo:

\* Disponibilidade de **12 horas** de estudo por semana ao longo de todo o curso;

### Requisitos tecnológicos de acesso:

Essenciais:

### Conhecimento básico de informática;

### Acesso à *internet* e familiaridade com suas ferramentas (navegador e conta de *e-mail*);

* Ter acesso a um microcomputador com no mínimo as seguintes especificações:
	+ Processador: Intel Core I3 ou superior;
	+ RAM – 3GB ou superior;
	+ SO – **Windows 7** ou superior, ou **macOS Mountain Lion** ou superior;
	+ Navegador padrão – Chrome ou Firefox na versão vigente e homologada para uso;
	+ Webcam
	+ Microfone
* Conexão com internet banda larga – 3MB ou superior;
* Caixa de som ou headphone;

**4 - DA INSCRIÇÃO E CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA**

4.1. A inscrição será realizada no site **senaicetiqt.com** através do preenchimento do formulário eletrônicode inscrição, no período determinado abaixo:

**a) Período de inscrição**

**De 18 de novembro de 2020 a 16 de abril de 2021.**

4.2. O processo de inscrição/matrícula pelo Senai Cetiqt:

* Acesse o link[**https://senaicetiqt.com/**](https://senaicetiqt.com/)
* Clique no Menu: Educação – Opção: Pós-graduação;
* Escolha o Curso e em seguida, clique no menu “inscreva-se”;
* Preencha o Formulário de inscrição;
* Anexe os documentos no formulário de inscrição;
* Aguarde o e-mail da Faculdade confirmando sua aprovação;
* Assine o Contrato de Particular de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais;
* Efetue o pagamento do 1º boleto para confirmar sua matrícula.

4.3. A Faculdade SENAI CETIQT não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via *internet,* não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.4. Para concluir a inscrição, o candidato deverá anexar no Sistema de Gestão Escolar- SGE a versão digitalizada dos seguintes documentos:

* Diploma de graduação (frente e verso);
* Carteira de identidade;
* CPF;

4.5. As inscrições que estiverem com a documentação incompleta, ou enviada fora do período estabelecido; ou ainda, que tenham sido realizadas de forma irregular, contendo informações equivocadas ou falsas, serão canceladas.

4.6. Caso seja alterado o período de inscrição, ficará garantido ao candidato a possibilidade de submissão dos documentos, desde que, atendido o novo período.

Observação:

1. As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório.
2. Candidatos cujos diplomas de graduação que ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever desde que apresentem tempestivamente declaração de conclusão do curso, contendo a data em que foi colado o grau, ou que informe a previsão de colação de grau, sempre com data anterior à data prevista para o início do curso de *pós-graduação*. Este documento deverá ser substituído pelo diploma, sendo **este o requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação.**
3. Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, desde que revalidados por instituição brasileira nos termos da Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007.

**5 - DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O processo seletivo será constituído de:

* 1. Análise da documentação enviada dentro do período de inscrição, focada na verificação da completude e adequação dos documentos recebidos, bem como, do currículo, experiência profissional e carta de intenção do candidato para participação no curso.
	2. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:
	3. maior nota da avaliação do currículo - titulação, formação e experiência profissional do candidato;
	4. idade maior.

**6 – DO VALOR DO INVESTIMENTO, FORMA DE PARCELAMENTO E POLÍTICA DE DESCONTOS**

**Quadro II – DOS VALORES DE INVESTIMENTOS E FORMA DE PARCELAMENTO**

|  |  |
| --- | --- |
| **CURSO PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*** | **VALOR TOTAL****DO CURSO**  |
| ***MASTER IN BUSINESS INNOVATION (MBI)* EM INDÚSTRIA AVANÇADA: CONFECÇÃO 4.0**  | R$ 37.800,00R$ 1.575,00 em 24 parcelas mensais ou R$ 2.700,00 em 14 parcelas mensais |

6.1. O Curso será realizado em 7 (sete) meses e terá o valor total de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), podendo ser parcelado em 14 ou 24 meses de acordo com a tabela acima.

6.2. No valor do curso estão incluídos: material didático; hospedagem (com todas as refeições inclusas) em um hotel, a ser definido, nas datas estabelecidas para os encontros presenciais.

6.3. Não estão incluídos no valor total do curso o acompanhamento pós conclusão do curso e a visita opcional à Planta de Confecção 4.0 do SENAI CETIQT.

6.4. Para este curso valerão as seguintes regras e disposições quanto aos descontos promocionais. Os descontos serão concedidos a partir da apresentação de documentos comprobatórios. Mais informações sobre a PL002: <https://senaicetiqt.com/wp-content/uploads/2020/01/Pol%C3%ADtica-de-descontos-SENAI-CETIQT-2020.1_compressed-1.pdf>

**Quadro Iii – do percentual de descontos**

|  |  |
| --- | --- |
| **Opções Contempladas** | Pós Graduação |
| % de Desconto |
| Ex-alunos do SENAI CETIQT (\*); ENEM; transferência; portadores de diploma de graduação ou pós-graduação (\*\*); aluno com registro no CQR e CREA; empregado e dependente de empesas conveniadas. | 30% |
| Empregados e dependentes de empresas associadas e/ou vinculados à ABRISCO, ABIQUIM, ABEQ, ABIT, ABTT, ABRAFAS e CCPS. | 35% |
| Empregados e dependentes de empresas associadas à Sindicatos, Associações Patronais, e conveniadas ao SENAI CETIQT com mais de 05 matrículas. | 30% |
| Empregados e dependentes (\*\*\*) do Sistema S. | 30% |
| (\*) Campanha BLACK WEEK  | 35% |

(\*) Aplicável para alunos que cursaram graduação ou pós-graduação no SENAI CETIQT.

(\*\*) Aplicável para diploma de graduação em cursos de graduação e diploma de pós-graduação para cursos de pós-graduação.

(\*\*\*) Para os professores e dependentes do SENAI CETIQT, o benefício seguirá a regra estabelecida pelo SINPRO (Convenção Coletiva).

(\*) Campanha Black Week: Desconto exclusivo para os candidatos que fizerem inscrições no período de 23 a 27 de novembro de 2020, durante a Campanha Promocional “Black Week” limitado a 10 vagas.

**Os descontos não são cumulativos.**

6.5. A Faculdade SENAI CETIQT estabeleceu na PL 002 – Política para Concessão de Benefícios aos Alunos Sob a Forma de Desconto nas Mensalidades que “O SENAI CETIQT reserva-se o direito de estabelecer em edital próprio ou de acordo com campanhas institucionais, desde que, previamente aprovado pela Diretoria Geral, regras especificas para a concessão de benefícios aos alunos sob forma de desconto nas mensalidades”.

Portanto, neste EDITAL 2021.1 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM MASTER IN BUSINESS INNOVATION (MBI) EM INDÚSTRIA AVANÇADA: CONFECÇÃO 4.0 – estamos oferecendo 70% de desconto em cima do valor original (R$ 37.800,00), de caráter intransferível, para os colaboradores de DRs que se inscreveram durante a Black Week 2019, não sendo cumulativo com nenhum outro desconto.

* Valor com desconto de 70% para colaboradores dos DRs que se inscreveram na Black Week 2019: R$ 11.340,00 podendo ser parcelado em 24 vezes ou 14 vezes.

**7 – DOS PRAZOS DOS BOLETOS**

7.1**.** O 1º boleto bancário do candidato aprovado será encaminhado via e-mail.

7.2. O candidato que, no prazo estipulado para vencimento do **1º boleto bancário, não efetuar o pagamento não terá sua matrícula efetivada, perdendo direito à vaga**.

* 1. O vencimento das mensalidades, exceto da 1ª (primeira), será no dia 10 de cada mês.
	2. O aluno matriculado que optar pelo pagamento parcelado, por meio de boleto bancário, deverá imprimir os boletos referentes às demais parcelas, baixando-os do Sistema de Gestão Escolar. O acesso ao referido sistema deverá se dar por meio de *login* e senha enviados aos candidatos na confirmação da matrícula.

**8 – DO PROJETO FINAL DE CONCLUSÃO DO CURSO E DA EMISSÃO DO CERTIFICADO**

8.1.No decorrer do Curso, o aluno será orientado a desenvolver um projeto conceitualmente e financeiramente viável para implantação de processos 4.0 no setor de confecção, vestuário e têxtil.

8.2. O referido projeto representará o trabalho final de conclusão de curso e será apresentado à banca de avaliadores, composta pelo professor orientador e profissionais das áreas de Confecção, Vestuário e Têxtil.

8.3. Somente será considerado aprovado/concluinte do curso, o aluno que for aprovado em todas as unidades curriculares, incluindo aprovação do Projeto final com conceito mínimo B ou seja, 70% de aproveitamento no curso. Somente os alunos aprovados terão direito ao certificado.

8.4. É dever do aluno, em até 60 dias após o primeiro dia de aula, entregar ou enviar via Sedex à Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA da Faculdade SENAI CETIQT, conforme endereço abaixo, as cópias dos documentos abaixo. Sendo a entrega destes, **requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação.**

Cópias autenticadas:

* Diploma de graduação (frente e verso);
* Histórico Escolar completo da Graduação;
* Certidão de Nascimento ou de Casamento;

Cópias simples:

* Carteira de identidade;
* CPF;
* Certificado de reservista, para pessoas do gênero masculino, com idade compreendida entre 18 e 45 anos;
* Comprovante de residência (luz, gás, água ou telefone fixo);

**Endereço para envio ou entrega da documentação:**

**FACULDADE SENAI CETIQT – Unidade Riachuelo**

**Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA**

Rua Magalhães Castro, nº 174 – Riachuelo Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20961-020.

Observação 1: As cópias dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso); Histórico Escolar completo da Graduação e Certidão de Nascimento ou de Casamento, deverão ser autenticados em cartório.

8.5. Para fins de emissão do certificado será considerado a seguinte nomenclatura: **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* (ESPECIALIZAÇÃO) EM *MASTER IN BUSINESS INNOVATION (MBI)* EM INDÚSTRIA AVANÇADA: CONFECÇÃO 4.0.**

1. **- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
	1. Ao efetuar a inscrição e confirmar a matrícula, o candidato declara que aceita as condições e normas constantes neste edital. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
	2. A Faculdade SENAI CETIQT reserva-se o direito de adiar ou de cancelar o curso, e/ou realizar a transferência automática dos alunos matriculados na turma 2021.1 para a próxima turma, caso não haja o número mínimo de 30 (trinta) candidatos matriculados nas vagas disponibilizadas.
	3. Havendo vagas remanescentes até o início das aulas, permanecerá aberto o processo seletivo, destinando-se tais vagas a novos candidatos, desde que atendam ao pré-requisito do público alvo, por meio de seleção e classificação, e/ou poderão ser designadas novas datas de provas a candidatos em geral, a serem divulgadas em edital complementar.
	4. A Faculdade reserva-se o direito de alterar o cronograma de aulas previamente definido, por motivos de força maior, comunicando antecipadamente os alunos.
	5. A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para transferir as atividades acadêmicas, ou parte delas, para uma Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o (a) candidato (a) se matriculou, sem que tal fato dê ensejo a quaisquer tipos de indenização, descontos, benefícios ou ressarcimentos de danos, sejam eles de quaisquer naturezas.
	6. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados, durante o prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final da seleção, para retirada junto à Coordenação de Apoio Acadêmico. Após esse prazo, os documentos não retirados serão descartados.
	7. O candidato aprovado e matriculado na Pós-Graduação da Faculdade SENAI CETIQT que, por motivos diversos, solicitar o cancelamento de sua matrícula, até o dia **23 de abril de 2021,** poderá solicitar a devolução de 90% do valor pago, através de requerimento digitalizado e enviado por e-mail para: secretaria@cetiqt.senai.br, ficando 10% retido para cobrir as despesas administrativas envolvidas.
	8. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Gerência de Educação e decididos pelo Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2020.

**Sergio Luiz Souza Motta**

Diretor Executivo

SENAI CETIQT **ANEXO I - CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Eventos** | **Datas** |
| **PERÍODO DE INSCRIÇÃO** | **18/11/2020 a 16/04/2021** |
| **INÍCIO DAS AULAS** | **16/04/2021** |